



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 345, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, na pessoa do seu representante legal, no uso das suas competências, RESOLVE:

Tornar válida a autorização de afastamento do servidor ANDERSON DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 2253744, vinculado à carreira de Professor do Magistério Superior, com lotação na Unidade de Governador Valadares, desta Universidade, para cursar Doutorado, na área de Ciências Contábeis, na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia, no período de 29/02/2016 a 28/02/2017, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.002273/2016-26.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos